

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 031, DE 08/04/2014.

Aprova Emendas Parlamentares para o Município de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.
Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.


RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Estadual para reforma e adequação do prédio/sede da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Artigo 2º - Aprovar aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, para aquisição de equipamentos para a Atenção Básica.

Artigo 3º - Estas Emendas fazem parte do plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis à Secretaria de Estado da Saúde.

Assis, 08 de abril de 2014.


ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde